

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.961/2024**

**Considera oficializada a mudança de endereço
do Centro Municipal de Educação Infantil São
Francisco de Assis.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.460/2024 (Processo E-docs nº. 2024-SH1T5/CEE-ES nº. 136/2024), aprovado na Sessão Plenária
do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Municipal de Educação Infantil São
Francisco de Assis, da Rua Cabo Milton, s/nº., Bairro Sede, município de Santa Leopoldina, ES para
Rua Carlos Alberto Nascimento, nº. 160, Bairro Sede, município de Santa Leopoldina, ES, mantida
pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, a partir do ano de 2021.

Vitória, ES, 27 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação